# INDICAÇÃO Nº 578/2019

Implantação de ponto de ônibus com cobertura próximo a Associação Moto Clube Estradeiros, na Linha Vista Alegre, na estrada rural de acesso à localidade de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de ponto de ônibus com cobertura próximo a Associação Moto Clube Estradeiros, na Linha Vista Alegre, na estrada rural de acesso à localidade de Bom Princípio do Oeste.

Justifica-se tal solicitação para atender aos estudantes e moradores que precisam esperar, próximo ao asfalto, embaixo de sol ou chuva, o transporte para a escola ou para seus afazeres.

A implantação do ponto de ônibus é um pedido dos moradores daquela região que utilizam o transporte público diariamente e necessitam destes abrigos, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar.

SALA DAS SESSÕES, 2 de julho de 2019.

MARLI DO ESPORTE

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 25C1F254EB0586DA6816F8D5A2CDD8F4 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 026979
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 578/2019
AUTORIA: Ver.ª Marli do Esporte